



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-070, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 35.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ANDRE LOPES DA SILVA

CPF/CNPJ:

047.164.089-14

ENDEREÇO:

R JOSE SOFIA Nº 285 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(44) 99270260

TELEFONE P/CONTATO 1:

(44) 97383017

TELEFONE P/CONTATO 2:

(44) 98267234

E-MAIL:

denisefarineli05@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1643977547

CIDADE:

MANDAGUARI

UF:

PR

CEP:

86975000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

ANTONIO INACIO DA SILVA

MARCA:

MERCEDES-BENZ

MODELO:

L-1318 3-Eixos 2p (diesel)

COR:

BEGE

CHASSI:

9BM345303HB742444

ANO DE FAB/ MODELO:

1987

PLACA:

AEQ0G23

RENAVAN:

00397890770

VALOR:

R\$ 59.170,00

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta e nove mil e cento e setenta reais

CÓDIGO FIPE:

509058-0

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CARROCERIA

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 10.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Dez mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

MANDAGUARI

04

de

Fevereiro

de

2022

Andre Lopes da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4641 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____
CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____
PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____
VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 69.170,00 TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 360,00 VENCIMENTO: Dia 0 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS: Plano prata PROTEÇÃO A TERCEIROS: Não RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: Contratação (Não)
DANOS MATERIAIS: DANOS CORPORAIS: R\$ 0,00 DANOS MORAIS: R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS: APP R\$50.000,00: ASS. RESIDENCIAL: Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO: Não
3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

MANDAGUARI, 04 de Fevereiro de 2022

Assinado

ASSOCIADO

Assinado

REPRESENTANTE

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

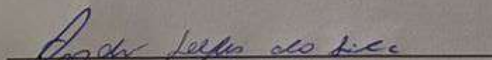
O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

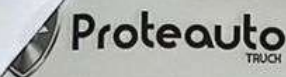
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.


ASSOCIADO

MANDAGUARI, 04 de Fevereiro de 2022.



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:
ANDRE LOPES DA SILVA

NÚMERO ÚNICO
1643977547

CPF/CNPJ:
047.164.089-14

Placa:
AEQ0G23

Valor:
R\$ 1.100,00

Valor por Extensão:
Mil e cem reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.100,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:
Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor: Agência: Conta: Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor: Parcelas: Bandeira: Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

MANDAGUARI, 04 de Fevereiro de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Nome/Razão Social:
ANDRE LOPES DA SILVA

Data:
04/02/2022

NÚMERO ÚNICO
1643977547

Veículo:
MERCEDES-BENZ L-1318 3-Eixos 2p (diesel)

Placa:
AEQ0G23

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AI	AI	AI	AI

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK	OK
AI	F	AI	F	AI

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AI	AI	AI	AI

PORTA	RODA	PARALAMA	RODA	RODA
OK	OK	OK	OK	OK
AI	F	AI	F	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
AI	AI	AI

CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE	CAPÔ
OK	OK	OK	OK
AI	AI	AI	AI

FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQ
OK	OK	OK	OK
AI	AI	AI	AI

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AI	AI

PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AI	AI

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACAÇO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F

CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS
OK	
A	

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Assinatura do Cliente
ASSINATURA (CLIENTE)

Assinatura do Visitador
ASSINATURA (VISITADOR)